



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº: 0210 / 2023

EM: 18 / 09 / 23

HORA: 15:20

INDICAÇÃO Nº 122/2023

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, Senhor Lucas Alberto Vissoto Júnior, solicitando a instalação de redutores de velocidade, tipo lombada eletrônica, na GO 338, próximo ao bar Bambu na região das Contendas, antes do trecho denominado de Quebra Rabicho, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Escrevo-lhe com o intuito de expressar minha preocupação em relação à segurança viária na GO 338, especificamente próximo ao Bar Bambu, na região das Contendas, antes do trecho denominado de Quebra Rabicho. Em virtude do aumento do tráfego de veículos nessa área, é imperativo que sejam tomadas medidas para controlar a velocidade dos motoristas, a fim de evitar acidentes graves.

A GO 338 é uma via que possui grande importância para a nossa comunidade, servindo como rota de acesso a diversos estabelecimentos comerciais, residências e locais de lazer. No entanto, o aumento no volume de veículos e a ausência de dispositivos de controle de velocidade têm gerado uma preocupação crescente entre os moradores locais.

Os redutores de velocidade tipo lombada eletrônica são dispositivos eficazes para controlar a velocidade dos veículos, além de contribuírem para a redução de acidentes e incidentes de trânsito. Sua instalação nessa área beneficiaria não apenas os moradores locais, mas também os frequentadores do estabelecimento comercial e todos que transitam pela GO 338.

Estou ciente de que a GOINFRA é responsável pela gestão e manutenção das vias estaduais, e agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação.

Pirenópolis, 06 de setembro de 2023.

EDILBERTO ALVES DA SILVA

Vereador